



Belmira G. S.

LEI Nº 2 DE 29 de MARÇO DE 1971

ABRE CREDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um credito especial de Cr 6.000,00, destinado à conclusão do prédio escolar de Sobragi, correndo as despesas pela seguinte dotação:

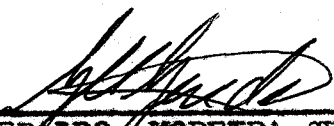
EDUCAÇÃO E CULTURA

Despesas de Capital

Conclusão do prédio escolar de Sobragi Cr 6.000,00.

Art. 2º - Como recurso será usado o excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor a partir da data desta lei.


GERALDO MOREIRA GUEDES
Prefeito Municipal.